



# Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



## ATO DO PREFEITO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, usando da atribuição que lhe é conferida pela lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO – ser direito do servidor, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o gozo de férias anuais remuneradas.

CONSIDERANDO – O encerramento dos programas sociais na Secretaria de Assistência Social;

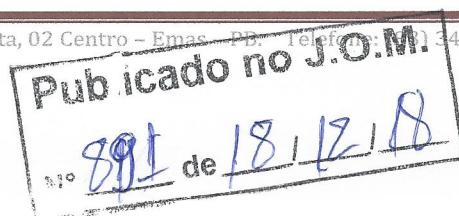
### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS no período de 21/12/2018 a 21/01/2019 aos seguintes servidores:

Nº de ordem	Nome	Cargo/função
01	CELIANA EUZÉBIO DE ARAÚJO LAURENTINO	Aux. de Serviços
02	ELIZÂNGELA GERMÍNIO DE SOUSA	“
03	FERNANDA Mª FREITAS PEREIRA	Ag. Administrativo
04	FRANCISCA VIEIRA DA NÓBREGA	Aux. de Serviços
05	JACYLENE MAMEDE DA COSTA	Assist. Social
06	JULIANA PIRES DA SILVA	Ag. Administrativo
07	LIOVÂNIO GALDINO	Monitor
08	LUCERMO CAETANO LOUREIRO	Ag. Administrativo
09	LUIZ ESPERDIÃO ALVES FILHO	Aux. de Serviços
10	Mª APARECIDA RAMOS R. ALVES	“
11	Mª DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	“
12	Mª JOSÉ DUVIRGENS H. BORGES	“
13	MARIA ALVES DA SILVA	“
14	MARIVALDA GALDINO	“
15	POLION DA COSTA SOBRI NHO	“
16	SATANA DOS SANTOS BARBOSA LOUREIRO	“

Parágrafo Único - devem ser procedidas as anotações na ficha funcional de cada servidor.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pelas notificações, divulgação deste Ato e sua afixação no quadro de avisos da edilidade.





# Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município,

Emas-PB, 18 de dezembro de 2018

  
*José William Segundo Madruga*  
Prefeito